



## DECLARAÇÃO

José Alexandre Lebre Theotónio, em representação da M. & J. Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A. declaro que a nossa empresa adere ao **Compromisso de Pagamento Pontual aos Fornecedores** promovido pela ACEGE.

Ao aderir a este programa comprometo-me, nomeadamente:

- ♦ A dar instruções claras e precisas para que os pagamentos sejam efectuados até à data de pagamento da factura;
- ♦ A solicitar a suspensão deste compromisso sempre que por qualquer razão interna ou externa, a empresa não o possa cumprir.

Autorizo, igualmente, a ACEGE a publicitar este compromisso no portal VER – Valores, Ética e Responsabilidade e a dar conhecimento dele junto do público.

Este compromisso é válido por um período de 6 meses, sendo renovado automaticamente se não houver indicação escrita em sentido diverso.

Funchal, 9 de Maio de 2008

Assinatura .....